



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM DE LEI Nº 213 2020

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Faz-se necessário a remanejamento de fichas, pois o valor previsto para pagamento de pessoal e encargos não será suficiente.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação do projeto supracitado em CARATER DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Monte Negro-RO, 22 de julho de 2020

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	046/CMMN/20
Data:	23/07/2020
Ass.	Cristina Fernandes

Cristina Fernandes
Agente Administrativo
Portaria Nº 005/18



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 040/GAB/PMMN/2020
DE 22 DE JULHO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO,
REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE
RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reformulação administrativa mediante transposição, no valor de **R\$ 181.563,75 (Cento E Oitenta E Um Mil Quinhentos E Sessenta E Três Reais E Setenta E Cinco Centavos)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser suplementada:

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.3610005.2018– FOLHA DE PAGAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Ficha: 100

R\$ 30.966,71 (Trinta Mil Novecentos E Sessenta E Seis Reais E Setenta E Um Centavos)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.3610005.2018– FOLHA DE PAGAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 104

R\$ 24.600,00 (Vinte E Quatro Mil E Seiscentos Reais)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.3610005.2018– FOLHA DE PAGAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 105

R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.3610005.2018– FOLHA DE PAGAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.1.91.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Ficha: 494

R\$ 72.750,00 (Setenta E Dois Mil Setecentos E Cinquenta Reais)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.3610005.1006– AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 98

R\$ 9.033,29 (Nove Mil E Trinta E Três Reais E Vinte E Nove Centavos)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



12.3610005.2027– MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 285,12 (Duzentos E Oitenta E Cinco Reais E Doze Centavos)
Ficha: 111

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.3610005.2029– FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Ficha: 121
R\$ 126,50 (Cento E Vinte E Seis Reais E Cinquenta Centavos)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.3610005.2029– FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Ficha: 123
R\$ 43.752,13 (Quarenta E Três Mil Setecentos E Cinquenta E Dois Reais E Treze Centavos)

Artigo 2º - Para a reformulação administrativa mediante transposição citado no artigo 1º desta lei no valor **R\$ 181.563,75 (Cento E Oitenta E Um Mil Quinhentos E Sessenta E Três Reais E Setenta E Cinco Centavos)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser anulada:

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.3610005.2018– FOLHA DE PAGAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.1.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Ficha: 102
R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.3610005.2028– AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR REGIME PRÓPRIO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 120
R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.3610005.2018– FOLHA DE PAGAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS
Ficha: 106
R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.1210007.2021 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS CIVIL
R\$ 4.200,00 (Quatro Mil E Duzentos Reais)
Ficha: 96

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.3610005.2018– FOLHA DE PAGAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**



Ficha: 103

R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED

12.3610005.2018– FOLHA DE PAGAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: 103

R\$ 30.966,71 (Trinta Mil Novecentos E Sessenta E Seis Reais E Setenta E Um Centavos)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED

12.3610005.2018– FOLHA DE PAGAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: 103

R\$ 2.750,00 (Trinta Mil Novecentos E Sessenta E Seis Reais E Setenta E Um Centavos)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED

12.3610005.2018– FOLHA DE PAGAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: 103

R\$ 9.033,29 (Nove Mil E Trinta E Três Reais E Vinte E Nove Centavos)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED

12.3610005.2027– MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 112

R\$ 176,94 (Cento E Setenta E Seis Reais E Noventa E Quatro Centavos)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED

12.3610005.2027– MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Elemento de Despesa: 3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Ficha: 116

R\$ 108,18 (Cento E Oito Reais E Dezoito Centavos)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED

12.3610005.1007– AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS – FUNDEB 40%

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 99

R\$ 126,50 (Cento E Vinte E Seis Reais E Cinquenta Centavos)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED

12.3610005.2019– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS CIVIL

Ficha: 107

R\$ 18.820,00 (Dezoito Mil Oitocentos E Vinte Reais)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED

12.3610005.2019– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 108



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



R\$ 24.932,13 (Vinte E Quatro Mil Novecentos E Trinta E Dois Reais E Treze Centavos)

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO MARQUES DA SILVA

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



1930

Memorando Nº 189/FME/2020

Monte Negro/RO, 06 de julho de 2020.

DO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PARA: SEMPLA

Saudado-o cordialmente, venho por meio deste enviar a solicitações remanejamento por anulação de *Ficha*.

Justifica - se a necessidade da anulação de ficha: **Ficha 96; 102; 106; 103; 99; 107; 108; 112e 116.**

Para a ficha: Ficha 104; 105; 100; 494; 98; 121; 123; 111.

Faz-se necessário a suplementação das fichas acima mencionadas, devido à insuficiência de orçamento para serem gastos com o custeio despesas com pessoal e outras despesas contínuas da secretaria que estão sendo mais utilizadas neste exercício de 2020. As anulações solicitadas se referem a saldos orçamentários de pouco uso em tempos de pandemia do Covid-19, bem como alterações na folha de pagamento dos servidores da Educação e o pagamento de rescisões contratuais.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilvania Bergamo Moratto
Secretária Municipal de
Gestão em Educação
Port. 826/GAB/2017

Recebi
P/ Secretário
Sempla
06/07/2020
Catiani

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FICHA

DO: FME

PARA: SEMPLA

111563,95

❖ *FICHA A SER RETIRADA:*

Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2018, Elemento de Despesa: 3.1.90.92, Ficha 102 (Despesas de Exercício Anterior) Valor de: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2018, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha 106 (Outros Auxílios Financeiros) Valor de: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.122.0007.2021, Elemento de Despesa: 3.3.90.14, Ficha 96 (Diárias-Civil) Valor de: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).
Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2018, Elemento de Despesa: 3.1.90.94, Ficha 103 (Indenizações e Restituições) Valor de: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2018, Elemento de Despesa: 3.1.90.94, Ficha 103 (Indenizações e Restituições) Valor de: R\$ 30.966,71 (Trinta Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais, Setenta e Um Centavos).
Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2018, Elemento de Despesa: 3.1.90.94, Ficha 103 (Indenizações e Restituições) Valor de: R\$ 2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais).
Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2018, Elemento de Despesa: 3.1.90.94, Ficha 103 (Indenizações e Restituições) Valor de: R\$ 9.033,29 (Nove Mil Trinta e Três Reais, Vinte e Nove Centavos).
Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2027, Elemento de Despesa: 3.3.90.33, Ficha 112 (Passagens e Despesas de Locomoção) Valor de: R\$ 176,94 (Centos e Setenta e Seis Reais, Noventa e Quatro Centavos).
Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2027, Elemento de Despesa: 3.3.90.47, Ficha 116 (Obrigações Tributárias) Valor de: R\$ 108,18 (Cento e Oito Reais, Dezoito Centavos).
Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.1007, Elemento de Despesa: 4.4.90.52, Ficha 99 (Equipamentos e Material Permanente) Valor de: R\$ 126,50 (Cento e Vinte e Seis reais, Cinquenta Centavos).
Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2019, Elemento de Despesa: 3.3.90.14, Ficha 107 (Diárias-Civil) Valor de: R\$ 18.820,00 (Dezoito Mil Oitocentos e Vinte Reais).
Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2019, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Ficha 108 (Material de Consumo) Valor de: R\$ 24.932,13 (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Trinta e dois Reais, Treze Centavos).

	ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DE MONTE NEGRO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
---	---	--

❖ FICHA A SER SUPLEMENTADA:

Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2018, Elemento de Despesa: 3.3.90.46, Ficha 105 (Auxílio-Alimentação) Valor de: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2018, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Ficha 104 (Contribuições Patronais) Valor de: R\$ 24.600,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).
Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2018, Elemento de Despesa: 3.1.90.11, Ficha 100 (Vencimentos e Vantagens Fixas) Valor de: R\$ 30.966,71 (Trinta Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais, Setenta e Um Centavos).
Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2018, Elemento de Despesa: 3.1.91.92, Ficha 494 (Despesas de Exercício Anterior) Valor de: R\$ 2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais).
Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.1006, Elemento de Despesa: 4.4.90.52, Ficha 98 (Equipamentos e Material Permanente) Valor de: R\$ 9.033,29 (Nove Mil Trinta e Três Reais, Vinte e Nove Centavos).
Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2027, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Ficha 111 (Material de Consumo) Valor de: R\$ 285,12 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais, Duzentos).
Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2029, Elemento de Despesa: 3.1.90.11, Ficha 121 (Vencimentos e Vantagens Fixas) Valor de: R\$ 126,50 (Cento e Vinte e Seis reais, Cinquenta Centavos).
Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2029, Elemento de Despesa: 3.1.90.94, Ficha 123 (Indenizações e Restituições) Valor de: R\$ 43.752,13 (Quarenta e Três Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais, Treze Centavos).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
Fundo Municipal de Educação – FME
E-mail: semedmontenegro@gmail.com – Fone 3530-2478



A, Sempla

Saudado-o cordialmente, venho por meio deste enviar o despacho de remanejamento de *Ficha*.

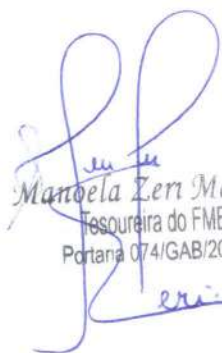
Justifica - se a necessidade da anulação de ficha: **Ficha 120.**

Para a ficha: Ficha 494.

Faz-se necessário a suplementação de ficha 494 devido à insuficiência de orçamento para serem gastos com o custeio de débitos atrasados junto ao Ipremon de exercícios anteriores. A anulação solicitada se refere a saldo orçamentário de pouco uso em tempos de pandemia do Covid-19.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Monte Negro/RO, 21 de julho de 2020.


Mandela Zeri Martins
Tesoureira do FME
Portaria 074/GAB/2019

Atenciosamente,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
Fundo Municipal de Educação – FME
E-mail: semedmontenegro@gmail.com – Fone 3530-2478



DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FICHA

DO: FME
PARA: SEMPLA

❖ *FICHA A SER RETIRADA:*

Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2028, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, **Ficha 120** (Material de Consumo) **Valor de: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).**

❖ *FICHA A SER SUPLEMENTADA:*

Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2018, Elemento de Despesa: 3.1.91.92, **Ficha 494** (Despesas de Exercícios Anteriores) **Valor de: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).**

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,